

Intimação

Defensoria Pública do Estado do Piauí

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA
UNIDADE VIII - ZONA LESTE I - PIAÇABREIRA - TERESINA-PI

PROCESSO 8143/2008

Instado a se manifestar, venho informar que o Defensor [nome] signatário desta peça não tem atribuição para atuar neste feito, vez que está lotado na Comarca de José da
Freitas, tendo apenas de forma eventual participado de audiência de conciliação em virtude da
semana da conciliação ocorrida no final do ano passado (1ª a 05 de dezembro de 2007) por meio de
portaria. Desta forma, pedimos que V. Exa intime o Defensor Público Geral a fim de que mesmo
designar um Defensor Público lotado nesta Capital para apresentar as contrarrazões ao referido
recurso inominado.

Nestes Termos
Pede Determinação

Teresina-PI, 02 de outubro de 2009

Armando Cavallho Barbosa
Defensor Público